



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 10241531/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.005996/2018-06

Assunto: **Pedido de Reunião Familiar de Rafael Pelaez Lopez**

1. Acolho integralmente o Parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP;
2. Como o Solicitante foi condenado em seu país de origem por 03 oportunidades pelo crime de ROUBO QUALIFICADO e o referido crime é passível de extradição, conforme Artigo 267 do Decreto 9.199/2017, **INDEFIRO** o pedido de Reunião Familiar de Rafael Pelaez Lopez;
3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da Polícia Federal

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 13/03/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10241531** e o código CRC **E6AC13E4**.